

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ATIVIDADE DE EXTENSÃO - “PROJETO LIBERDADE PROCURADA” - EM COOPERAÇÃO COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

A Coordenação de Extensão e Iniciação Científica do Curso de Direito, no uso de suas atribuições, publica edital de abertura de SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA ATIVIDADE DE EXTENSÃO ACADÊMICA da Faculdade Baiana de Direito em cooperação com a Defensoria Pública do Estado da Bahia.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Coordenação de Extensão e Iniciação Científica, obedecidas as normas do Edital, e terá validade de 01 (um) ano a partir da divulgação do resultado.

Art. 2º. A inscrição é gratuita e a atividade **não** será remunerada.

Art. 3º. O presente projeto de pesquisa e extensão acadêmica tem como objetivo geral conhecer a quantidade e o percentual de pessoas com mandados de prisão em aberto cuja punibilidade do ato já esteja extinta, mas ainda não foi reconhecida pelo Poder Judiciário.

- a) Conhecer dados básicos a respeito do perfil dos procurados e foragidos da Justiça Estadual da Bahia;
- b) Identificar as modalidades mais frequentes de prescrição dentre os casos dos procurados e foragidos da Justiça Estadual da Bahia;
- c) Testar a aceitação da tese da prescrição virtual pelos juízos de 1º grau do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 4º. As atividades a serem desenvolvidas pelos(as) estudantes ser o precisamente definidas pelo professor coordenador do Projeto, Daniel Nicory do Prado, mas linhas gerais s o: a) a coleta de dados oriundos do PJe; b) alimenta o de planilha com os dados levantados; c) elabora o de minutas de pedidos de prescri o; d) acompanhamento dos pedidos realizados; entre outras atividades que venham a ser necess rias para o melhor desenvolvimento do Projeto.

Par grafo  nico. Para garantir que os/as estudantes estejam preparados(as) para realizar as atividades pr ticas, poder o ser oferecidos treinamentos para a utiliza o do PJe, assim como palestras e/ou atividades orientadas para a melhor compreens o da estrutura da Defensoria P blica e/ou do Poder Judici rio Estadual.

II – DAS INSCRI OES

Art. 5º. As inscri oes ser o realizadas, gratuitamente, no per odo de **6 a 13 de Fevereiro** de 2025, atrav s do e-mail atendimento@faculdadebaianadedireito.com.br, indicando no campo “assunto” “projeto Liberdade Procurada” e **contendo o anexo indicado no art. 10, I, do presente Edital.**

Art. 6º. O/A candidato(a) dever  indicar no corpo do e-mail o seu nome completo, bem como os dados para contato (e-mail e telefone m vel), **al m de anexar o documento indicado no art. 10, I, deste Edital.**

III – DAS VAGAS E REQUISITOS DA INSCRI O

Art. 7º. Ser o selecionados(as) at  10 (dez) estudantes da Faculdade Baiana de Direito e Gest o.

Art. 8º. S o requisitos para a inscri o:

I - Estar com matricula ativa na gradua o em Direito durante todo o ano de 2025;

II – ter cursado com aprova o a disciplina Direito Penal I.

IV – DA SELE O

Art. 9 . S o pressupostos para a aprova o no presente processo seletivo:

I – O/A discente dever  ter disponibilidade para realizar as atividades em 2 (dois) dias da semana, das 13h  s 17h;

II – As atividades poder o ser realizadas na sede da Defensoria P blica do Estado da Bahia; na sede da Faculdade Baiana de Direito; ou mesmo remotamente, em casa, sempre no per odo indicado no inciso II.

Par grafo  nico. A defini o dos dias da semana e do local de realiza o das atividades ser  feita pela Coordena o do projeto, de acordo com as diretrizes da Defensoria P blica do Estado da Bahia.

Art. 10. Os/As candidatos(as) ser o selecionados(as) da seguinte forma:

I - Carta de apresenta o a ser enviada no ato da inscri o, em at  2 (duas) laudas, contendo:

- a) Motiva o/justificativa pessoal sobre a participa o no projeto;
- b) habilidades/experi ncias que possui e podem ser importantes no exerc cio da atividade;
- c) disponibilidade para realiza o da atividade, de acordo com o art. 9  deste Edital.

II – Maior m dia global do curso.

Art. 11. O resultado da sele o ser  divulgado no dia 25 de fevereiro de 2025.

V – DOS RECURSOS

Art. 12. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias após a divulgação do resultado, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à referida divulgação.

Art. 13. Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação de Extensão e Iniciação Científica da Faculdade Baiana de Direito e Gestão, devendo estar tecnicamente fundamentados, via sistema eletrônico de requerimentos.

Art. 14. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Todas as convocações, avisos, resultados e comunicações serão divulgados através do Portal SAGRES, do ambiente virtual da Faculdade na plataforma Teams e demais canais eletrônicos de comunicação da Faculdade.

Art. 16. O/A discente inscrito(a) se compromete, em caso de aprovação, a comparecer à unidade nos horários estabelecidos em escala previamente estabelecida.

Art. 17. A participação no Projeto por um ano, no mínimo, concederá certificado de participação e carga horária computada a título de atividade de extensão e pesquisa, após a apresentação do relatório final devidamente validado pelo docente coordenador.

Art. 18. O/A discente extensionista que exceder a 05 (cinco) ausências injustificadas por semestre, estará excluído(a) do projeto automaticamente, cedendo a vaga para outro(a) discente que esteja na condição de excedente, preferencialmente de mesmo período e turno.

Parágrafo único. Eventual justificativa para ausências deverá ocorrer no prazo improrrogável de até 7 dias corridos da data do fato, via sistema eletrônico de requerimentos da Faculdade.

Art. 19. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Iniciação Científica do Curso de Direito, ouvidos o professor coordenador e os interessados.

Salvador, 24 de janeiro de 2025.

Fernando Leal Neto

Coordenação de Extensão e Iniciação Científica

Daniel Nicory do Prado

Prof. Coordenador